

PRODUÇÃO DA PECUÁRIA MUNICIPAL

1981
ANO-BASE

IDENTIFICAÇÃO
DA
PESQUISA
AGRO — 4

00 CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

BLOCO ① CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

01 UNIDADE DA FEDERAÇÃO	02 MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA
SIGLA	NOME
03 MUNICÍPIO	
NOME	

BLOCO ② CONTROLE

04

05	06	07	08	09
10	11	12	13	

BLOCO ③ PECUÁRIA

BOVINOS				
05 BOVINOS EXISTENTES EM 31-12-1981				
BOVINOS	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (Cr\$/unidade)	DV
Menores de 1 ano	01			9
De 1 a menos de 2 anos	02			1
DE 2 ANOS E MAIS	Touros reprodutores	03		6
	Vacas	04		8
	Outros	05		2
TOTAL	99			7
06 PRODUÇÃO DE LEITE EM 1981				
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (Cr\$/litro)	DV
Vacas ordenhadas (cabeça)	01			4
Leite produzido (litro)	02			8
TOTAL	99			3
SUINOS				
07 SUINOS EXISTENTES EM 31-12-1981				
SUINOS	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (Cr\$/unidade)	DV
Menores de 6 meses	01			3
De 6 meses e mais	02			5
TOTAL	99			2
OUTROS ANIMAIS				
08 OUTROS ANIMAIS EXISTENTES EM 31-12-1981				
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (Cr\$/unidade)	DV
Asininos	01			8
Búfalos	02			3
Caprinos	03			5
Coelhos	04			7
Eqüinos	05			9
Muare	06			4
Ovinos	07			6
TOTAL	99			2

09 PRODUÇÃO DE LÃ EM 1981				
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (Cr\$/kg)	DV
Ovinos tosquiados (cabeça)	01			2
Lã bruta (kg)	02			7
TOTAL	99			1

BLOCO ④ AVICULTURA

10 AVES EXISTENTES EM 31-12-1981				
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (cabeça)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (Cr\$/unidade)	DV
Codornas	01			3
Galinhas	02			5
Galos, frangas, frangos e pintos	03			1
Patos, marrecos e gansos	04			8
Perus	05			7
TOTAL	99			6
11 PRODUÇÃO DE OVOS EM 1981				
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (dúzia)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (Cr\$/dúzia)	DV
Ovos de codorna	01			5
Ovos de galinha	02			1
TOTAL	99			2

BLOCO ⑤ APICULTURA

12 PRODUÇÃO DE MEL E CERA DE ABELHA EM 1981				
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (kg)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (Cr\$/kg)	DV
Mel	01			2
Cera	02			7
TOTAL	99			6

BLOCO ⑥ SERICULTURA

13 PRODUÇÃO DE CASULOS EM 1981 (bicho-da-seda)				
DISCRIMINAÇÃO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (kg)	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (Cr\$/kg)	DV
Casulos	01			9
TOTAL	99			3

____/____/1982
DATA DA INFORMAÇÃO

NOME DO RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS (em letra de imprensa)

ASSINATURA

INSTRUÇÕES

1_ CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA PESQUISA

1.1 — Objetivo

A pesquisa tem por finalidade fornecer informações sobre efetivo e valor total das espécies animais criadas, como também, sobre as produções de leite, lã, ovos, mel e cera de abelha e casulos de bicho-da-seda.

1.2 — Âmbito de investigação

A investigação abrange a área geográfica do território nacional, cujas informações são levantadas em todos os municípios.

1.3 — Periodicidade e referência

A pesquisa é anual. Os **efetivos** dos rebanhos têm por data de referência, **31-12**, as produções se referem ao **ano-base** da pesquisa e os **preços médios unitários**, correspondem à média ponderada dos preços **vigentes** durante o **ano-base** da pesquisa.

1.4 — Critério de contagem

Na estimativa das variáveis investigadas, deverão ser considerados todos os animais existentes no município, independente de estarem sendo criados em estabelecimentos agropecuários ou não, da raça ou da finalidade a que se destinam.

2_ INSTRUÇÕES GERAIS

2.1 — Os questionários deverão ser preenchidos somente com tinta azul, de forma legível.

2.2 — Carimbo-Código do Município — Utilizar o carimbo de código do município empregado no Censo Agropecuário de 1980.

Para municípios criados após o ano de 1980 (caso a Agência não disponha de carimbo), deixar o espaço em branco, registrando o fato no bloco 7.

2.3 — Bloco 1 — Caracterização do Município — registrar a sigla da UF, o nome da Microrregião Homogênea e o nome do Município por extenso.

2.4 — Bloco 2 — Controle — para uso exclusivo do órgão apurador (DEAGRO/SUESP) — **nada registrar**.

2.5 — Na última linha de cada quadro, designada por **TOTAL**, será lançada a soma das informações registradas no quadro, por coluna.

2.6 — Os preços médios unitários serão registrados **sem centavos** para os itens de efetivos e **com centavos** para os itens de produção.

2.7 — Sempre que houver registro de efetivo ou produção, deverá haver o respectivo registro de preço, mesmo não tendo ocorrido comercialização no **ano-base** da pesquisa.

2.8 — Não fazer chamadas (1, 2, *, A, B, X) nos campos de registro das informações. Qualquer esclarecimento deverá ser feito no bloco de observações do questionário, precedido do nome do produto em questão.

3_ CONCEITOS BÁSICOS E NORMAS DE PREENCHIMENTO

3.1 — **Quadro 05** — classificar o rebanho bovino, segundo a idade, **dentro das categorias** existentes no município, considerando nos itens **01, 02 e 05** os animais de **ambos os sexos**.

No item **03** — touros reprodutores — considerar todo macho bovino, de gado comum ou de raça (de corte ou leite), de 2 anos e mais, inteiro (não castrado) utilizado, ou que esteja sendo criado para fins de reprodução (monta ou cobertura).

No item **04** — vacas — considerar as vacas **leiteiras** e as vacas de **cria** (inclusive as novilhas prenhes).

— vaca leiteira — é a fêmea adulta, de gado comum ou de raça (corte ou leite), destinada à produção de leite.

— vaca de cria — é a fêmea adulta em condições de procriação e destinada à reprodução do rebanho bovino, com a finalidade específica de produção e cria de **bezerros**.

3.2 — **Quadro 06** — No item **01** — vacas ordenhadas — considerar todas as vacas comuns ou de raça (de corte ou leite) existentes no município e que durante o **ano-base** da pesquisa, foram ordenhadas em algum período, contribuindo para a produção total de leite obtida no ano, não importando o destino dessa produção.

No item **02** — leite produzido — considerar a **quantidade total** do leite (em litro), produzido no **ano-base** da pesquisa, pelas vacas ordenhadas em qualquer período do ano.

3.3 — **Quadro 07** — classificar o rebanho suíno, segundo a idade, **dentro das categorias** existentes no município, considerando os animais de **ambos os sexos**.

3.4 — **Quadro 08** — registrar os efetivos das espécies animais discriminadas no quadro, considerando o **número total** de cabeças de **qualquer idade ou sexo**.

3.5 — **Quadro 09** — No item **01** — ovinos tosquiados — considerar os animais de **qualquer idade ou sexo** do rebanho **ovino** do município, que foram tosquiados durante o **ano-base** da pesquisa, para fins de produção de **lã**.

No item **02** — lã bruta — considerar a quantidade total (em quilo), de lã suja obtida dos ovinos tosquiados, seja qual for a sua classificação: lã de velo, de garreio ou de cordeiro.

3.6 — **Quadro 10** — Nos itens **01, 04 e 05** — considerar o **número total** de cabeças de cada espécie, de **qualquer idade ou sexo**.

No item **02** — considerar somente as galinhas (fêmeas destinadas à produção de ovos para consumo ou incubação).

No item **03** — considerar o **número total** de cabeças discriminadas no item, de **qualquer idade ou sexo**.

3.7 — **Quadro 11** — registrar a produção total de ovos de codornas e de galinhas, independente de seu destino.

3.8 — **Quadro 12** — considerar as produções totais de mel e cera de qualquer origem (colméias e/ou cortiços).

3.9 — **Quadro 13** — considerar a produção total (em quilo) de casulos de bicho-da-seda.